



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CARÁTER DE URGÊNCIA**

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais encaminha o presente projeto de Lei objetivando a contratação em caráter temporário de um contador.

Estando o contrato de contador em vigor na casa em seus últimos, eis que finda em final de janeiro de 2017, observa-se a necessidade de aprovação do caráter de urgência para tramitação reduzida, eis que se faz necessário e imprescindível aplicação de processo seletivo simplificado para tal contratação.

Com esse ânimo, a Mesa Diretora submete a solicitação de tramitação em caráter de urgência ao exame dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2017.

Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Maurício Boill Del Fabro  
1º Secretário

Carlos Nilo Coelho Pintos  
Vice-presidente

Marco Monteiro  
2º Secretário